

Prefeitura Municipal de Colina

Rua Antonio Paulo de Miranda, 466 - Fones/PABX: (17) 3341-9444 - 3341-9442 Fax: (17) 3341-9443 - Cx. Postal 41 - CEP 14770-000 - Colina - Est. de São Paulo Site: www.colina.sp.gov.br - E-mail: gabinete@colina.sp.gov.br

PORTARIA N.º 701, DE 11 DE JUNHO DE 2.019.

RETIFICA PERÍODOS ANTERIORES E COMPLEMENTA PERÍODOS DE ADICIONAL DE QUINQUÊNIO PARA O FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

<u>DIAB TAHA</u>, Prefeito Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

Art. 1.º - RETIFICAR E COMPLEMENTAR, para o Senhor JULIO CESAR FACHINI COLETE - portador do Registro Geral n.º 18.195.888 SSP/SP, ocupante do cargo de provimento efetivo de Engenheiro Agrônomo, o percentual de 5% (cinco por cento) a título de Adicional de Quinquênio, calculado sobre o salário base mensal do cargo público efetivo, com fulcro na Lei n.º 2.954, de 06 de Março de 2.013, relacionando abaixo os períodos retificados e complementados.

"I – 1.º período apurado de 01 de Janeiro de 1999 a 31

de Dezembro de 2003;

II – 2.º período apurado de 01 de Janeiro de 2004 a 31

de Dezembro de 2008;

III - 3.º período apurado de 01 de Janeiro de 2009 a

20 de Janeiro de 2014;

IV - 4.º período apurado de 21 de Janeiro de 2014 a

21 de Fevereiro de 2019."

Art. 2.º - As despesas decorrentes da realização da concessão ora estabelecida nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento.

Art. 3.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar a documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 11 de Junho de 2.019.

DIAB TAHA

Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada por

afixação no quadro de avisos da Municipalidade.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR Secretário MuniPcipal de Governo

PROTEJA O MEIO AMBIENTE - RECICLE

COLINA - CAPITAL NACIONAL DO CAVALO

1